



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**DECRETO Nº 766/2022**

**REVOGA DECRETO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;  
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação  
Municipal vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Revoga Decreto nº 237 de 17 de fevereiro de 2021 que nomeou a Sr.<sup>a</sup> **GIOVANA ALVES DOS REIS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.487.812-07, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial**, afeto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 28/01/2022  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: AE8188C9  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011